

PORTARIA N.º 1142, de 10 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
960387	Fábio Silva de Carvalho	72.540892-9	DSI/JQ	02/08/2018 a 31/03/2019
977821	Daniela Márcia Neri Sampaio	72.473549-6	DSII/JQ	01/08/2018 a 31/12/2019
981506	Vilara Maria Mesquita Mendes Pires	72.347643-9	DSII/JQ	01/08/2018 a 31/12/2019
971711	Fátima Moraes Garcia	72.367810-4	DFCH/VC	17/08/2018 a 01/10/2019
974516	Gonçalo Renildo Lima Cerqueira	72.347634-0	DCET/VC	27/08/2017 a 27/08/2019
979441	José Antônio Gonçalves dos Santos	72.335402-7	DCSA/VC	23/08/2018 a 27/03/2020
969999	Roberto Paulo Machado Lopes	72.001554-3	DCSA/VC	08/08/2018 a 19/12/2019
972412	Robson Hebraico Cipriano Maniçoba	72.540097-1	DCT/JQ	02/08/2018 a 31/12/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR